

SICOOB CRESSEM - COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DA REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO PARAÍBA E LITORAL NORTE

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - PRESENCIAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho de Administração do SICOOB CRESSEM - Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Servidores Municipais da Região Metropolitana do Vale do Paraíba e Litoral Norte, devidamente cadastrada no CNPJ, sob o nº 54.190.525/0001-66 e NIRE 35400016566, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os 16.408 (dezesesseis mil quatrocentos e oito) cooperados, em condições de votar, para se reunirem em **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - PRESENCIAL** a realizar-se na sede social à Rua Henrique Dias, n.º 1000, Monte Castelo, São José dos Campos-SP, CEP: 12215-260 e demais cidades conforme relação em anexo para no próximo dia **25/03/2026**, obedecendo aos seguintes horários e "quórum" para sua instalação, sempre nos mesmos locais, cumprindo o que determina o Estatuto Social, em primeira convocação às 7h, com a presença de 2/3 (dois terços) do número total de cooperados; em segunda convocação às 8h, com a presença da metade mais um do número total de cooperados e em terceira e última convocação, às 9h, com a presença mínima de 10 (dez) cooperados, para deliberar sobre os seguintes assuntos:

ORDEM DO DIA:

ORDINÁRIA

1. Prestação de contas do 1º e 2º semestres do exercício de 2025 compreendendo o Relatório da Gestão, Balanço Patrimonial, Demonstrativo de Sobras ou Perdas, Relatório de Auditoria Externa e Parecer do Conselho Fiscal;
2. Destinação das Sobras acumuladas do Exercício de 2025 e sua fórmula de cálculo;
3. Eleição dos membros do Conselho de Administração;
4. Aplicação do Fundo de Assistência Técnica Educacional e Social – FATES;
5. Aprovação de Benefícios e da política de remuneração dos ocupantes de cargos da Diretoria Executiva, prevendo o valor global para pagamento e remuneração;
6. Aprovação de Benefícios e fixação do valor das cédulas de presença, dos honorários ou gratificações dos membros do Conselho de Administração;
7. Aprovação de Benefícios e fixação do valor das cédulas de presença, dos honorários ou gratificações dos membros do Conselho Fiscal;
8. Assuntos Gerais sem deliberações;

São José dos Campos, 12 de março de 2026.


Paulo Sérgio Aleiprete
Presidente do Conselho de Administração

Nota I: A Assembleia Geral ocorrerá de forma **PRESENCIAL**, na sede da Cooperativa à Rua Henrique Dias, n.º 1000, Monte Castelo, São José dos Campos-SP, CEP: 12215-260.

Nota II: A Assembleia Geral Ordinária – Presencial, será transmitida, com direito a voto, nos endereços abaixo:

- a) Agência de Jambuí - Rua Major Gurgel, n.º 165, Centro, Jambuí;
- b) Agência de Paraibuna - Rua Major Santana, n.º 107, Vila Modesto, Paraibuna;
- c) Agência de Tapiraí – Av. Santa Catarina, n.º 211, Centro, Tapiraí;
- d) Posto de Atendimento de Eugênio de Melo - Rua quinze de Novembro, n.º 259 – distrito de São José dos Campos;
- e) Posto de Atendimento de São Francisco Xavier – Rua quinze de Novembro, n.º 900, Centro - distrito de São José dos Campos;
- f) Posto de Atendimento de Caçapava - Rua Sete de Setembro, n.º 127, sala 05, Centro, Caçapava;
- g) Posto de Atendimento de Campos do Jordão - Av. Frei Orestes Girardi, n.º 893, loja 06, Vila Abernécia, Campos do Jordão;
- h) Posto de Atendimento de Cruzeiro - Rua Coronel José de Castro, n.º 540, Centro, Cruzeiro;
- i) Posto de Atendimento de Ilhabela - Av. Princesa Isabel, n.º 1274, Loja 06, Perequê, Ilhabela;
- j) Posto de Atendimento de Jacareí - Rua Lamartine Delamare, n.º 160, salas 02 e 03 (acesso na rua Leitão, 160), Centro, Jacareí;
- k) Posto de Atendimento de Salesópolis - Praça Padre João Menendes, n.º 117, sala 05, Centro, Salesópolis;
- l) Posto de Atendimento de Santa Branca - Rua José Bonifácio, n.º 93, sala 04, Centro, Santa Branca;
- m) Posto de Atendimento de Santo Antônio do Pinhal – Av. Ministro Nelson Hungria, n.º 52, Centro, Santo Antônio do Pinhal;
- n) Posto de Atendimento de São Sebastião - Rua Sebastião Silvestre Neves, n.º 279, sala 28, Centro, São Sebastião;
- o) Posto de Atendimento de Ubatuba - Av. Dona Maria Alves, n.º 865, Centro, Ubatuba;
- p) Posto de Atendimento de Caraguatatuba – Rua Paraná, n.º 40, sala 01, Jardim Primavera, com cruzamento em Av. Miguel Varlez, n.º 227, sala 01, piso superior, Jd. Primavera, Caraguatatuba;
- q) Posto de Atendimento de Taubaté - Rua Coronel Marcondes de Mattos, n.º 25, loja 05, Centro, Taubaté, todos no Estado de São Paulo.

Nota III: Essa e outras informações podem ser obtidas detalhadamente no sítio <http://www.sicoobcressem.com.br>.

Nota IV. O processo de votação ocorrerá a partir das 9h até as 19h na sede do Sicoob Cressem e nos demais postos de atendimento das 9h às 17h, excepcionalmente no posto de atendimento de Ilhabela (SP) que ocorrerá das 9h às 16h.

Nota V: Os interessados deverão observar o Regulamento Eleitoral, Estatuto Social e o Plano de Sucessão para inscrição da chapa, deverão solicitar através do endereço eletrônico: celeitoral.cressem@sicoob.com.br.

Nota VI: O prazo para inscrições das chapas para o Conselho de Administração será de 13/03/2026 à 17/03/2026, diretamente na sede social à Rua Henrique Dias, n.º 1000, Monte Castelo, São José dos Campos-SP, CEP: 12215-260, das 8h até 17h, contendo todos os documentos previstos nos art.15 do o regulamento Eleitoral, Estatuto Social e o Plano de Sucessão deverão solicitar através do endereço eletrônico: celeitoral.cressem@sicoob.com.br

Nota VII: Para inscrição das chapas devem ser encaminhadas os documentos previstos no art. 15 do regulamento Eleitoral, Estatuto Social e o Plano de Sucessão, deverão solicitar através do endereço eletrônico: celeitoral.cressem@sicoob.com.br e na sede social à Rua Henrique Dias, n.º 1000, Monte Castelo , São José dos Campos-SP , CEP: 12215-260 , deverão ser entregues na Cooperativa onde terá pessoa habilitada, com o apoio da comissão Eleitoral para atender aos interessados, prestar informações concernentes ao processo eleitoral, receber a documentação e fornecer recibos.

Nota VIII: Em caso de empate serão aplicadas as regras do art. 35 do Regulamento Eleitoral.

NOTA IX: A Comissão Eleitoral, constituída nos termos do art. 6 do Regulamento Eleitoral, é composta pelos seguintes membros: Daniel José de Siqueira, Antônio Ribeiro Guedes e Celso Ferreira.

NOTA X: Havendo apenas uma chapa inscrita, a votação se dará por aclamação.

NOTA XI: O Processo Eleitoral se dará nos termos do Regulamento Eleitoral aprovado em assembleia realizada no dia 27/12/2024.

NOTA XII: Os votos serão acolhidos e apurados na assembleia, sendo o resultado da votação divulgado automaticamente para todos os associados na própria assembleia;

NOTA XIII: Conforme determina a Resolução CMN n° 5.051 de 25/11/2022 art. 40, as demonstrações contábeis do exercício de 2025 acompanhadas dos respectivos pareceres estão à disposição dos associados na sede da cooperativa, bem como através do sítio endereço eletrônico;

